LEI Nº 3.695/2022

"Altera a Lei nº 3.084, de 5 de abril de 2018."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 3.084/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica denominada 'Rua Jésus José da Costa' a Rua 06, localizada no Conjunto Habitacional Ângelo Teodoro, nesta cidade."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL